



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1.143, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Consigna licença maternidade da Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER no período de 25 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER encontra-se de licença maternidade no período de 25 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023 (180 dias), conforme disposto no art. 127 da [Constituição Federal](#), no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar Nº 75/1993](#), na [Lei Nº 11770/2008](#) e na [Portaria PGR Nº 510/2008](#), resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, no período de 25 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 15.](#)